

PORTARIA N° 016/2023
De 11/dezembro/2025

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 003/2023, que dispõe sobre designação de servidores para exercerem funções gratificadas.

David Antonio Teixeira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando que foi promulgada a Lei nº 2.890, de 05/01/2023, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Caconde e dá outras providências,

Considerando, ainda, que foi realizado Concurso Público e nomeado um novo servidor público,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 003/2023, de 06/01/2023, que dispõe sobre designação de servidores para exercerem funções gratificadas, passa a ter a seguinte redação:

I – João Paulo Ferreira:

- a) Controlador Interno, e
- b) Membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

II – Vanderlei Bracci:

- a) Tesoureiro, e
- b) Gestão de Pessoal.

III – Bruno Henrique Batista da Silva:

- a) Agente de Contratação, Comprador e Pregoeiro, e
- b) Ouvidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Câmara Municipal de Caconde, em 11 de dezembro de 2025.

David Antonio Teixeira Júnior
Presidente